

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000
FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO Nº 007/2010

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente - CMPDMA do Município de Derrubadas - RS.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base nas Leis Municipais nºs 806/2009, e 836/2010, que Dispõem sobre a Política do Meio Ambiente do Município de DERRUBADAS e Ata nº 001/2010 do CMPDMA,

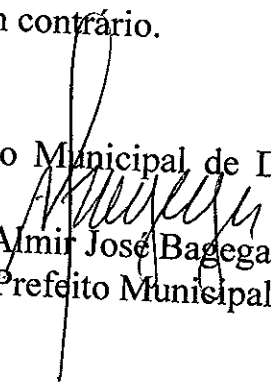
DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente - CMPDMA do Município de Derrubadas - RS, aprovado por este Conselho, em reunião no dia 19/02/2010, cujo Regimento será parte integrante deste Decreto.

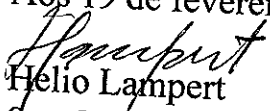
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de fevereiro de 2010.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 19 de fevereiro de 2010.


Helio Lampert
Sec. Mun. Administração.



DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUARTAS-FEIRAS A DOMINGOS

ADM: 2009 A 2012